

AEM 1811
CE 67
AAS.FIGUEIRE
OS VINHOS

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 67



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos
noventa e dois, nesta vila de Figueiro dos Vi-
nhos, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Mano-
el Carlos Pereira Baeta e Vasconcellos, presidente da commissão do re-

censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero sessenta e sete, á qual se procedeu no
dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Antonio Baeta

Vasconcellos e Manuel Euarensa d' Oliveira, portadores
da acta original da primeira assembleia de Figueiro dos
Vinhos - Manuel Maria Pimentel Teixeira e Mano-
el Simões d' Oliveira, portadores da segunda assem-
bleia e Augusto das Passas do Rego da terceira - Hen-
rique Góis de Gonçalves Delgado, portador da acta
d' Oliveira - Antonio Miguel, portador da acta
de Passos - Elias da Costa Carvalho e Antonio Pires
Coelho David, portadores da acta de Pedragão
Quando e Magalhães Rodrigues Matheus, por-
tador da acta da assembleia de Castanheira
de Pêra

assim como se achava presente o administrador do concelho Doutor José d' An-
tonio Gracida, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-
dãos Elias da Costa Carvalho e Antonio Pires
Coelho David, para secretarios os
cidadãos Antonio Baeta e Vasconcellos e Manuel
Euarensa d' Oliveira e para supplentes
os cidadãos Antonio Miguel e Henrique Góis de Gonçalves Delgado

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º

do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Antônio Fausto
e Francisco e Manuel Guarema de Oliveira — e para a segunda os cidadãos Elias da Costa
Barracho e Antônio Pires Vieira David

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de dez mil quinhentos e trinta e oito, sendo por isso o numero real dos votantes de dez mil quinhentos trinta e oito; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Alvaro Augusto Evans Corollo de Sousa, advogado, com dois mil duzentos vinte e um votos. Bacharel Antônio Cláudio da Silva e Castro, jornalista com mil trezentos vinte e um votos. Abílio Eduardo da Costa Sojo, chefe da repartição da causa econômica com mil trezentos vinte e um votos. Sebastião de Souza Qantas Barreto, tenente coronel com mil trezentos vinte e um votos. Fernando Palha Pereira Góis Cabral, com d'igo Cabral, proprietário, com mil trezentos vinte e um votos. Francisco José de Melo e Cedeiro, juiz de direito, com mil trezentos vinte e um votos. Jaqum Alves Matheus, condega da de Braga, com mil trezentos vinte e um votos. José da Cunha de Oliveira e Sousa, bacharel formado, com cento e sessenta e oito votos. Carlos Neferino Pinto Vieira, advogado, com cento trinta e oito votos. Antônio Cândido de Oliveira, bacharel formado, professor e jornalista, com sessenta e oito votos e oficialmente João Chagas, jornalista, com trinta e um votos, apresentando nôtre sentido o seu parecer, que foi aprovado.

pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi o Dr. Joaquim Figueiroa Porrinho de Souza, desvogado, o presidente o proclamou em sua alta eleita deputado pelo circulo numero sessenta e sete, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circunstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores delle outorgaram aos cidadãos que forem eleitos os poderes determinadas no numero quinto do artigo sessenta e seis do supradito decreto. O qual se cumprimentado o disporção dos artigos noventa e oito e noventa e tres do referido Decreto, houve-se por dissolvida a assembleia. Do que tudo para constar se lavrou a presente acta que eu Manuel Guareneira de Oliveira, secretario pretechi e assinei com todos os erigidos da mesa.

O Presidente = Manuel Carlos Lacerda Braga
 O scrutinador Elias da Cogna Carvalho
 O scrutinador Antônio Faria Coutinho
 O Secretario Antônio Braga
 O Secretario Manuel Guareneira de Oliveira
 O Revisor dos Registos Henrique Soárez Belgudo
 O Revisor Antônio Ligeiro